



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO Nº 1786/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

Recebido em  
18/09/24  
Alise

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE CORTE E COSTURA, OFERTADO PARA OS ALUNOS NO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SETOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MEI, ME OU EPP) SEDIADAS, PRIMEIRO EM ÂMBITO LOCAL E, APÓS, NA REGIÃO, COM LIMITE DE ATÉ 50KM DE DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

## I. RELATÓRIO:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir à administração no controle interno da legalidade administrativa dos atos praticados.

Importante salientar que o exame dos autos se restringe aos aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica; em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente manifestação jurídica tem por objetivo verificar o atendimento dos pressupostos processuais elencados na legislação que rege a matéria, inclusive a observância aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657/42

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos: Solicitação 559/2024 enviada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Autorização para instauração do processo licitatório por parte da Autoridade Superior, Indicação da dotação orçamentaria que suportará a despesa, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Portaria de nº 678/2022 e Justificativa para ausência de elaboração do estudo técnico preliminar.

Ressalta-se que o instrumento convocatório e seus anexos foram analisados e aprovados pela Procuradoria Municipal, conforme parecer jurídico nº 1504/2024.

Destaca-se a presença de resposta ao pedido de esclarecimento formulado nos autos.

Observado o prazo de ancoragem aos 03 de setembro de 2024, foi iniciada a sessão pública do pregão eletrônico em epígrafe, momento em que foi credenciada a empresa FAME - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA, a qual após análise da documentação de habilitação sagrou-se vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, no valor total de R\$ 35.793,10 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e dez centavos).

É o relatório, no necessário.

## **II. MÉRITO**

O controle prévio da legalidade do procedimento licitatório encontra-se assegurado pelos ditames do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

## ***Estado de Minas Gerais***

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

***Estado de Minas Gerais***

Embora, a princípio, a obrigatoriedade de análise jurídica se refira a fase preparatória, o § 4º do art. 53 estabelece a possibilidade da manifestação do órgão de assessoria jurídica em face de qualquer evento juridicamente relevante pertinente à licitação, ao julgamento, à formalização da contratação, à execução do contrato e à sua extinção.

Verifica-se que o assessoramento jurídico também compreende uma função de fiscalização. O art. 169, II da Lei nº 14.133/2021 qualifica a atuação das unidades de assessoramento jurídico como integrantes da segunda linha de defesa da regularidade da atuação administrativa.

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

Sob esse enfoque, incumbe ao assessoramento jurídico atuação de controle. Cabe-lhe identificar violações efetivas ou potenciais ao ordenamento jurídico e apontar adoção das providências cabíveis.

Na lição do mestre Marçal Justen Filho, "*a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência*", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

*"Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação. (...) Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."*

Portanto, a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade com os atos até então praticados no procedimento licitatório. Essa concordância se refere a dois aspectos: a legalidade dos atos praticados e a conveniência de ser mantida a licitação.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital. Sendo constatada alguma



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

irregularidade, será considerada a natureza e extensão do vício. Nessas situações, recomendar-se-á a homologação, mediante saneamento de algum ato ou a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, este parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Após examinados na totalidade a documentação acostada ao processo nº 182/2024 não foi identificada nenhuma irregularidade, podendo os autos ser adjudicado e homologado pela Autoridade Superior.

Ressalta-se a necessidade do encaminhamento dos autos ao Controle Interno para emissão de parecer, bem como, após homologação do certame, que seja realizada a convocação da empresa vencedora para que apresente certidões fiscais atualizadas, no ato da assinatura do contrato.

### **III. CONCLUSÃO**

Ressalvados os atos de gestão e de ordem técnica, verifica-se a presença dos requisitos necessários para que o certame seja homologado, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais.

A decisão da autoridade competente quanto ao mérito da homologação do certame deverá ser publicada na forma da lei.

O presente parecer foi elaborado exclusivamente, com base nas informações contidas nos documentos elencados nos autos, cujo teor é de responsabilidade do respectivo informante.

E o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 17 de setembro de 2024.

**Dr. Marco Túlio Batista Salomão**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/MG 134.482**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

## **ANÁLISE DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Análise: n° 144/2024**

**Processo Licitatório n°: 182/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico n°: 60/2024**

**Objeto: Aquisição de produtos específicos para o curso de Corte e Costura, ofertado para os alunos do Centro de Qualificação Profissional, setor da Secretaria de Desenvolvimento Social.**

**Data: 03/09/2024.**

**Lei n°: 14.133/2021**

### **I. Relatório**

Trata-se de processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, autuado na Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual visa, a priori, a **Aquisição de produtos específicos para o curso de Corte e Costura, ofertado para os alunos do Centro de Qualificação Profissional, setor da Secretaria de Desenvolvimento Social.**

Os Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de Apoio do Município de Sarzedo/MG nomeados pela portaria N°: 678/2022, encaminhou processo, modalidade Pregão Eletrônico, contendo, dentre outros, os seguintes documentos: solicitação de abertura do processo licitatório; Autorização pelo Chefe do Executivo Municipal; Dotação Orçamentaria; Justificativa de ausência para elaboração do Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência, Pesquisa de preços; mapa de apuração; valor estimado; edital e seus anexos. Estando o procedimento licitatório em conformidade, legalidade e regularidade, em continuidade consta ainda nos autos, parecer jurídico e publicação.

Assim, aportaram os presentes autos a este setor, a fim de que teça sua análise, ao que passo a esposar meu entendimento acerca da situação sob enfoque.

### **II. Considerações Preliminares**

De antemão, salientamos que o exame aqui empreendido toma por base os elementos e documentos juntados ao presente feito até o momento da tramitação dos autos para análise, restringindo-se àqueles que são necessários ao deslinde da consulta e limitando-se aos aspectos exclusivamente jurídicos da demanda. Essa alçada jurídica não tem atribuição para proceder a auditoria em todos os atos praticados na presente instrução processual, portanto, cabendo esta atribuição aos órgãos de controle internos e externos. Destarte, o presente pronunciamento não passa de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa e não vinculá-la. Caso se opte por não acatar, não haverá, necessariamente, ilegalidade no proceder, mas assunção de risco. Nesta hipótese, a autoridade deverá motivar sua decisão, conforme disposição do art. 50, VII, da Lei 9.784/99.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

aparente conformidade com a legislação e com os entendimentos dos Tribunais Judiciais e os Tribunais de Contas, cabe unicamente ao Gestor Público decidir quanto à contratação, restando apenas a essa assessoria fazer a verificação da possibilidade jurídica do processo trazido para análise. Ademais, o parecer é com base na análise da documentação enviada, para a qual darei presunção de fidedignidade em razão de estar firmada por servidor público, sendo essas de inteira responsabilidade do servidor subscritor. Cabe aos Agente de Contratação, certificar a lisura do processo certificando-se das certidões de regularidades. Cabe também a ela a correta aplicação dos textos legais apresentados neste parecer e esclarecidos em nossa fundamentação a fim de identificar o atendimento à norma. Com fito de alerta, mesmo que nestes autos já sejam perceptíveis e em grande parte cumpridos, segue com recomendações.

Recomenda-se que seja dada atenção especial às certidões de regularidades e toda a documentação necessária exigidas pela lei de licitações e Contratos;

Recomenda-se que não seja feito pagamento antecipado, mas nos moldes do contrato;

Recomenda-se que os presentes autos sejam encaminhados, para parecer final do trâmite processual;

Sarzedo, 20 de setembro de 2024

Magna Teresinha de Sousa  
Advogada OAB/MG 219.113



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**- PARECER FINAL -**

**Análise nº 154/2024**

**Processo Licitatório nº: 182/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

### **Relatório**

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **182/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 60/2024**, cujo objeto **Aquisição de produtos específicos para o curso de Corte e Costura, ofertado para os alunos do Centro de qualificação Profissional, setor da Secretaria de Desenvolvimento Social**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada pelos Agentes de Contratação Pregoeiros e Equipes de Apoio, do Município nomeados pela Portaria nº 678/2022.

#### **I. Da Legislação:**

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

A positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 14.133/2021, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

## **II. Da Preliminar:**

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

### **III. Da Análise:**

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Parecer Jurídico, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

### **V- Do Parecer**

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 19 de setembro 2024

  
**Ana Carolina Silva Mendes**  
**Membro da Controladoria do Município de Sarzedo**



## MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 182

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024 referente à *Aquisição de produtos específicos para o curso de Corte e Costura, ofertado para os alunos do Centro de Qualificação Profissional, setor da Secretaria de Desenvolvimento Social, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA -  
01.991.095/0001-15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	100.00	METRO	TEAR TEXTIL	JEANS	R\$ 34,70	R\$ 3.470,00	R\$ 34,73	R\$ 3.473,00	0,0863 %	R\$ 0,03
Descrição: JEANS TECIDO COM ESLASTANOJEANS TECIDO COM ESLASTANO										
2	300.00	METRO	SG	100% ALGODÃO	R\$ 24,12	R\$ 7.236,00	R\$ 24,13	R\$ 7.239,00	0,0414 %	R\$ 0,01
Descrição: CRETONE 100% ALGODAO PARA LENCOL ESTAMPADOCRETONE 100% ALGODAO PARA LENCOL ESTAMPADO NA COR AMARELO COM 2,5 METROS DE LARGURA										
3	100.00	METRO	EURO	TRICOLINE	R\$ 18,66	R\$ 1.866,00	R\$ 27,43	R\$ 2.743,00	31,9722 %	R\$ 8,77
Descrição: TECIDO TRICOLINETECIDO TRICOLINE										
4	100,00	METRO	IMPORT	1,50 LARGURA	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00	R\$ 14,43	R\$ 1.443,00	24,4629 %	R\$ 3,53
Descrição: TECIDO OXFORDTECIDO OXFORD 1,50 LARGURA										
5	1,00	ROLO	DUDAVAL	PAPEL	R\$ 203,00	R\$ 203,00	R\$ 203,00	R\$ 203,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ENTRETELA DE PAPEL COLA 50 GR 90 CM COM 50 METROS COR BRANCAENTRETELA DE PAPEL COLA 50 GR 90 CM COM 50 METROS COR BRANCA										
6	1,00	UNIDADE	MAPIL	BOBINA	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 254,46	R\$ 254,46	43,4095 %	R\$ 110,46
Descrição: BOBINA PAPEL KRAFT 120 CM/ 200 MT80 GR 20 KGBOBINA PAPEL KRAFT 120 CM/ 200 MT 80 GR 20 KG										
7	5,00	UNIDADE	MAPED	GRANDE	R\$ 34,20	R\$ 171,00	R\$ 62,77	R\$ 313,85	45,5153 %	R\$ 28,57
Descrição: tesoura 21 cmtesoura grande, cabo emborrachado ergonômico, lâmina de aço inoxidável de aproximadamente 21 cm, ponta arredondada, sem protuberâncias, marca impressa no corpo na embalagem, ideal para trabalhos escolares, cartolinas e tecidos.										
11	300.00	METRO	SG	100% ALGODÃO	R\$ 24,10	R\$ 7.230,00	R\$ 24,12	R\$ 7.236,00	0,0829 %	R\$ 0,02
Descrição: Tecido cretone 100% algodao, para lencol, 2,5 de largura 180 fios liso, cores diversasTecido cretone 100% algodao, para lencol, 2,5 de largura 180 fios liso, cores diversas										
12	100.00	METRO	IMPORT	ESTAMPADO	R\$ 16,96	R\$ 1.696,00	R\$ 31,78	R\$ 3.178,00	46,6331 %	R\$ 14,82
Descrição: Tecido em viscoso 1,40 de largura estampadoTecido em viscoso 1,40 de largura estampado										


Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
13	100,00	METRO	EURO	ACETINADO	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00	R\$ 53,77	R\$ 5.377,00	7,9412 %	R\$ 4,27
Descrição: Tecido sarja acetinado 1,40 de largura, estampadoTecido sarja acetinado 1,40 de largura, estampado										
14	100,00	METRO	EURO	CORES VARIADAS	R\$ 34,20	R\$ 3.420,00	R\$ 44,10	R\$ 4.410,00	22,4489 %	R\$ 9,90
Descrição: Tecido brim leve, 1,65 de largura, cores variadasTecido brim leve, 1,65 de largura, cores variadas										
15	100,00	METRO	IMPORT	CORES VARIADAS	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00	R\$ 53,73	R\$ 5.373,00	48,0737 %	R\$ 25,83
Descrição: Tecido moletinho crepe, 1,80 de largura, liso, cores variadasTecido moletinho crepe, 1,80 de largura, liso, cores variadas										
17	3,00	ROLO	ZANOTI	1CM	R\$ 44,20	R\$ 132,60	R\$ 114,63	R\$ 343,89	61,4411 %	R\$ 70,43
Descrição: Elastico de 01 cm, 100 mts cadaElastico de 01 cm, 100 mts cada										
18	2,00	ROLO	ZANOTI	1CM	R\$ 48,50	R\$ 97,00	R\$ 79,14	R\$ 158,28	38,7161 %	R\$ 30,64
Descrição: Elastico de 01 cm, com 50 mts cadaElastico de 01 cm, com 50 mts cada										
20	4,00	CAIXA	SINGER	Nº18	R\$ 27,20	R\$ 108,80	R\$ 32,80	R\$ 131,20	17,0731 %	R\$ 5,60
Descrição: Agulha pe fino maquina industrial nÂº 18 com 10 pacotes cadaAgulha pe fino maquina industrial nÂº 18 com 10 pacotes cada										
21	4,00	CAIXA	SINGER	Nº12	R\$ 27,20	R\$ 108,80	R\$ 32,80	R\$ 131,20	17,0731 %	R\$ 5,60
Descrição: Agulha pe fino maquina industrial nÂº 12 com 10 pacotes cadaAgulha pe fino maquina industrial nÂº 12 com 10 pacotes cada										
22	4,00	CAIXA	SINGER	Nº11	R\$ 27,20	R\$ 108,80	R\$ 32,80	R\$ 131,20	17,0731 %	R\$ 5,60
Descrição: Agulha pe fino maquina industrial nÂº 11 com 10 pacotes cadaAgulha pe fino maquina industrial nÂº 11 com 10 pacotes cada										
23	2,00	ROLO	LASTEX	PRETO	R\$ 3,40	R\$ 6,80	R\$ 9,93	R\$ 19,86	65,7603 %	R\$ 6,53
Descrição: Lastex preto com 10 mts cadaLastex preto com 10 mts cada										
24	2,00	ROLO	LASTEX	BRANCO	R\$ 3,40	R\$ 6,80	R\$ 9,93	R\$ 19,86	65,7603 %	R\$ 6,53
Descrição: Lastex branco com 10 mts cadaLastex branco com 10 mts cada										
26	50,00	UNIDADE	IMPORT	BRANCO	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,3731 %	R\$ 0,01
Descrição: Ziper em poliester 18 cm cor brancoZiper em poliester 18 cm cor branco										
27	50,00	UNIDADE	IMPORT	PRETO	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,3731 %	R\$ 0,01
Descrição: Ziper em poliester 18 cm cor pretoZiper em poliester 18 cm cor preto										
28	50,00	UNIDADE	IMPORT	BEGE	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,3731 %	R\$ 0,01
Descrição: Ziper em poliester 18 cm cor begeZiper em poliester 18 cm cor bege										
29	50,00	UNIDADE	IMPORT	VERMELHO	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,3731 %	R\$ 0,01
Descrição: Ziper em poliester 18 cm cor vermelhoZiper em poliester 18 cm cor vermelho										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. RS	
30	50,00	UNIDADE	IMPORT	AZUL ESCURO	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,3731 %	R\$ 0,01	
Descrição: Ziper em poliester 18 cm cor azul escuroZiper em poliester 18 cm cor azul escuro											
31	50,00	UNIDADE	IMPORT	DESCARTAVEL	R\$ 2,90	R\$ 145,00	R\$ 4,82	R\$ 241,00	39,8340 %	R\$ 1,92	
Descrição: Ziper 50 cm descartavel em poliesterZiper 50 cm descartavel em poliester											
32	50,00	UNIDADE	IMPORT	BEGE	R\$ 2,90	R\$ 145,00	R\$ 3,05	R\$ 152,50	4,9180 %	R\$ 0,15	
Descrição: Ziper em poliester 30 cm cor begeZiper em poliester 30 cm cor bege											
								<b>Subtotal</b>	<b>Subtotal</b>	<b>17,2266</b>	<b>RS</b>
								<b>Adjudicado:</b>	<b>Orçado: RS</b>	<b>%</b>	<b>7.449,20</b>
								<b>R\$ 35.793,10</b>	<b>43.242,30</b>		

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia RS
R\$ 35.793,10	R\$ 43.242,30	17,2266 %	7.449,20

Sarzedo - Minas Gerais, 23 de Setembro de 2024

  
MARCELO PINHEIRO DO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 182

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de produtos específicos para o curso de Corte e Costura, ofertado para os alunos do Centro de Qualificação Profissional, setor da Secretaria de Desenvolvimento Social, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo.*

Fornecedor : FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA -  
01.991.095/0001-15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	METRO	TEAR TEXTIL	JEANS	R\$ 34,70	R\$ 3.470,00	R\$ 34,73	R\$ 3.473,00	0,08	R\$ 0,02
<b>Descrição:</b> JEANS TECIDO COM ESLASTANOJEANS TECIDO COM ESLASTANO										
2	300,00	METRO	SG	100% ALGODÃO	R\$ 24,12	R\$ 7.236,00	R\$ 24,13	R\$ 7.239,00	0,04	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> CRETONE 100% ALGODAO PARA LENCOL ESTAMPADOCRETONE 100% ALGODAO PARA LENCOL ESTAMPADO NA COR AMARELO COM 2,5 METROS DE LARGURA										
3	100,00	METRO	EURO	TRICOLINE	R\$ 18,66	R\$ 1.866,00	R\$ 27,43	R\$ 2.743,00	31,97	R\$ 8,77
<b>Descrição:</b> TECIDO TRICOLINETECIDO TRICOLINE										
4	100,00	METRO	IMPORT	1,50 LARGURA	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00	R\$ 14,43	R\$ 1.443,00	24,46	R\$ 3,53
<b>Descrição:</b> TECIDO OXFORDTECIDO OXFORD 1,50 LARGURA										
5	1,00	ROLO	DUDAVAL	PAPEL	R\$ 203,00	R\$ 203,00	R\$ 203,00	R\$ 203,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> ENTRETELA DE PAPEL COLA 50 GR 90 CM COM 50 METROS COR BRANCAENTRETELA DE PAPEL COLA 50 GR 90 CM COM 50 METROS COR BRANCA										
6	1,00	UNIDADE	MAPIL	BOBINA	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 254,46	R\$ 254,46	43,40	R\$ 110,46
<b>Descrição:</b> BOBINA PAPEL KRAFT 120 CM/ 200 MT80 GR 20 KGBOBINA PAPEL KRAFT 120 CM/ 200 MT 80 GR 20 KG										
7	5,00	UNIDADE	MAPED	GRANDE	R\$ 34,20	R\$ 171,00	R\$ 62,77	R\$ 313,85	45,51	R\$ 28,57
<b>Descrição:</b> tesoura 21 cmtesoura grande, cabo emborrachado ergonômico, lâmina de aço inoxidável de aproximadamente 21 cm, ponta arredondada, sem protuberâncias, marca impressa no corpo na embalagem, ideal para trabalhos escolares, cartolinas e tecidos.										
11	300,00	METRO	SG	100% ALGODÃO	R\$ 24,10	R\$ 7.230,00	R\$ 24,12	R\$ 7.236,00	0,08	R\$ 0,02
<b>Descrição:</b> Tecido cretone 100% algodao, para lencol, 2,5 de largura 180 fios liso, cores diversasTecido cretone 100% algodao, para lencol, 2,5 de largura 180 fios liso, cores diversas										
12	100,00	METRO	IMPORT	ESTAMPADO	R\$ 16,96	R\$ 1.696,00	R\$ 31,78	R\$ 3.178,00	46,63	R\$ 14,82
<b>Descrição:</b> Tecido em viscose 1,40 de largura estampadoTecido em viscose 1,40 de largura estampado										
13	100,00	METRO	EURO	ACETINADO	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00	R\$ 53,77	R\$ 5.377,00	7,94	R\$ 4,27
<b>Descrição:</b> Tecido sarja acetinado 1,40 de largura, estampadoTecido sarja acetinado 1,40 de largura, estampado										
Subtotal Adjudicado R\$ 35.793,10							Subtotal Orçado: R\$ 43.242,30		17,2266 %	R\$ 7.449,20

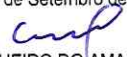
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
14	100,00	METRO	EURO	CORES VARIADAS	R\$ 34,20	R\$ 3.420,00	R\$ 44,10	R\$ 4.410,00	22,44	R\$ 9,90
<b>Descrição:</b> Tecido brim leve, 1,65 de largura, cores variadasTecido brim leve, 1,65 de largura, cores variadas										
15	100,00	METRO	IMPORT	CORES VARIADAS	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00	R\$ 53,73	R\$ 5.373,00	48,07	R\$ 25,83
<b>Descrição:</b> Tecido moletinho crepe, 1,80 de largura, liso, cores variadasTecido moletinho crepe, 1,80 de largura, liso, cores variadas										
17	3,00	ROLO	ZANOTI	1CM	R\$ 44,20	R\$ 132,60	R\$ 114,63	R\$ 343,89	61,44	R\$ 70,43
<b>Descrição:</b> Elastico de 01 cm, 100 mts cadaElastico de 01 cm, 100 mts cada										
18	2,00	ROLO	ZANOTI	1CM	R\$ 48,50	R\$ 97,00	R\$ 79,14	R\$ 158,28	38,71	R\$ 30,64
<b>Descrição:</b> Elastico de 01 cm, com 50 mts cadaElastico de 01 cm, com 50 mts cada										
20	4,00	CAIXA	SINGER	Nº18	R\$ 27,20	R\$ 108,80	R\$ 32,80	R\$ 131,20	17,07	R\$ 5,60
<b>Descrição:</b> Agulha pe fino maquina industrial nÂº 18 com 10 pacotes cadaAgulha pe fino maquina industrial nÂº 18 com 10 pacotes cada										
21	4,00	CAIXA	SINGER	Nº12	R\$ 27,20	R\$ 108,80	R\$ 32,80	R\$ 131,20	17,07	R\$ 5,60
<b>Descrição:</b> Agulha pe fino maquina industrial nÂº 12 com 10 pacotes cadaAgulha pe fino maquina industrial nÂº 12 com 10 pacotes cada										
22	4,00	CAIXA	SINGER	Nº11	R\$ 27,20	R\$ 108,80	R\$ 32,80	R\$ 131,20	17,07	R\$ 5,60
<b>Descrição:</b> Agulha pe fino maquina industrial nÂº 11 com 10 pacotes cadaAgulha pe fino maquina industrial nÂº 11 com 10 pacotes cada										
23	2,00	ROLO	LASTEX	PRETO	R\$ 3,40	R\$ 6,80	R\$ 9,93	R\$ 19,86	65,76	R\$ 6,53
<b>Descrição:</b> Lastex preto com 10 mts cadaLastex preto com 10 mts cada										
24	2,00	ROLO	LASTEX	BRANCO	R\$ 3,40	R\$ 6,80	R\$ 9,93	R\$ 19,86	65,76	R\$ 6,53
<b>Descrição:</b> Lastex branco com 10 mts cadaLastex branco com 10 mts cada										
26	50,00	UNIDADE	IMPORT	BRANCO	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,37	R\$ 0,01
<b>Descrição:</b> Ziper em poliester 18 cm cor brancoZiper em poliester 18 cm cor branco										
27	50,00	UNIDADE	IMPORT	PRETO	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,37	R\$ 0,01
<b>Descrição:</b> Ziper em poliester 18 cm cor pretoZiper em poliester 18 cm cor preto										
28	50,00	UNIDADE	IMPORT	BEGE	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,37	R\$ 0,01
<b>Descrição:</b> Ziper em poliester 18 cm cor begeZiper em poliester 18 cm cor bege										
29	50,00	UNIDADE	IMPORT	VERMELHO	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,37	R\$ 0,01
<b>Descrição:</b> Ziper em poliester 18 cm cor vermelhoZiper em poliester 18 cm cor vermelho										
30	50,00	UNIDADE	IMPORT	AZUL ESCURO	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,37	R\$ 0,01
<b>Descrição:</b> Ziper em poliester 18 cm cor azul escuroZiper em poliester 18 cm cor azul escuro										
31	50,00	UNIDADE	IMPORT	DESCARTAVEL	R\$ 2,90	R\$ 145,00	R\$ 4,82	R\$ 241,00	39,83	R\$ 1,92
<b>Descrição:</b> Ziper 50 cm descartavel em poliesterZiper 50 cm descartavel em poliester										
32	50,00	UNIDADE	IMPORT	BEGE	R\$ 2,90	R\$ 145,00	R\$ 3,05	R\$ 152,50	4,91	R\$ 0,15
<b>Descrição:</b> Ziper em poliester 30 cm cor begeZiper em poliester 30 cm cor bege										
Subtotal Adjudicado R\$ 35.793,10							Subtotal Orçado R\$ 43.242,30		17,2266 %	R\$ 7.449,20

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 35.793,10	R\$ 43.242,30	17,2266 %	7.449,20

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

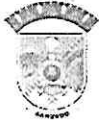
Sarzedo-MG , 23 de Setembro de 2024

  
MARCELO PINHEIRO DO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL



23/09/2024, 16:41

LICITANET - Termo de Homologação



## MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 182

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de produtos específicos para o curso de Corte e Costura, ofertado para os alunos do Centro de Qualificação Profissional, setor de Secretaria de Desenvolvimento Social, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo.*

Fornecedor : FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - 01.991.095/0001-15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	METRO	TEAR TEXTIL	JEANS	RS 34,70	RS 3.470,00	RS 34,73	RS 3.473,00	0,06	RS 0,02
Descrição: JEANS TECIDO COM ESLASTANOJEANS TECIDO COM ESLASTANO										
2	300,00	METRO	SG	100% ALGODÃO	RS 24,12	RS 7.236,00	RS 24,13	RS 7.239,00	0,04	RS 0,00
Descrição: CRETONE 100% ALGODAO PARA LENCOL ESTAMPADOCRETONE 100% ALGODAO PARA LENCOL ESTAMPADO NA COR AMARELO COM 2,5 METROS DE LARGURA										
3	100,00	METRO	EURO	TRICOLINE	RS 18,66	RS 1.866,00	RS 27,43	RS 2.743,00	31,97	RS 8,77
Descrição: TECIDO TRICOLINETECIDO TRICOLINE										
4	100,00	METRO	IMPORT	1,50 LARGURA	RS 10,90	RS 1.090,00	RS 14,43	RS 1.443,00	24,46	RS 3,53
Descrição: TECIDO OXFORDTECIDO OXFORD 1,50 LARGURA										
5	1,00	ROLO	DUDAVAL	PAPEL	RS 203,00	RS 203,00	RS 203,00	RS 203,00	0,00	RS 0,00
Descrição: ENTRETELA DE PAPEL COLA 50 GR 90 CM COM 50 METROS COR BRANCAENTRETELA DE PAPEL COLA 50 GR 90 CM COM 50 METROS COR BRANCA										
6	1,00	UNIDADE	MAPIL	BOBINA	RS 144,00	RS 144,00	RS 254,46	RS 254,46	43,40	RS 110,46
Descrição: BOBINA PAPEL KRAFT 120 CM/ 200 MT80 GR 20 KGBOBINA PAPEL KRAFT 120 CM/ 200 MT 80 GR 20 KG										
7	5,00	UNIDADE	MAPED	GRANDE	RS 34,20	RS 171,00	RS 62,77	RS 313,85	45,51	RS 28,57
Descrição: tesoura 21 cmtesoura grande, cabo emborrachado ergonômico, lâmina de aço inoxidável de aproximadamente 21 cm, ponta arredondada, sem protuberâncias, marca impressa no corpo na embalagem, ideal para trabalhos escolares, cartolinas e tecidos.										
11	300,00	METRO	SG	100% ALGODÃO	RS 24,10	RS 7.230,00	RS 24,12	RS 7.236,00	0,08	RS 0,02
Descrição: Tecido cretone 100% algodao, para lencol, 2,5 de largura 180 fios liso, cores diversasTecido cretone 100% algodao, para lencol, 2,5 de largura 180 fios liso, cores diversas										
12	100,00	METRO	IMPORT	ESTAMPADO	RS 16,96	RS 1.696,00	RS 31,78	RS 3.178,00	46,63	RS 14,82
Descrição: Tecido em viscose 1,40 de largura estampadoTecido em viscose 1,40 de largura estampado										
13	100,00	METRO	EURO	ACETINADO	RS 49,50	RS 4.950,00	RS 53,77	RS 5.377,00	7,94	RS 4,27
Descrição: Tecido sarja acetinado 1,40 de largura, estampadoTecido sarja acetinado 1,40 de largura, estampado										
Subtotal Adjudicado R\$ 35.793,10							Subtotal Orçado: R\$ 43.242,30		17,2266 %	RS 7.449,20



23/09/2024, 16:41

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
14	100,00	METRO	EURO	CORES VARIADAS	R\$ 34,20	R\$ 3.420,00	R\$ 44,10	R\$ 4.410,00	22,44	R\$ 9,90
Descrição: Tecido brim leve, 1,65 de largura, cores variadasTecido brim leve, 1,65 de largura, cores variadas										
15	100,00	METRO	IMPORT	CORES VARIADAS	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00	R\$ 53,73	R\$ 5.373,00	48,07	R\$ 25,83
Descrição: Tecido moletinho crepe, 1,80 de largura, liso, cores variadasTecido moletinho crepe, 1,80 de largura, liso, cores variadas										
17	3,00	ROLO	ZANOTI	1CM	R\$ 44,20	R\$ 132,60	R\$ 114,63	R\$ 343,89	61,44	R\$ 70,43
Descrição: Elastico de 01 cm, 100 mts cadaElastico de 01 cm, 100 mts cada										
18	2,00	ROLO	ZANOTI	1CM	R\$ 48,50	R\$ 97,00	R\$ 79,14	R\$ 158,28	38,71	R\$ 30,64
Descrição: Elastico de 01 cm, com 50 mts cadaElastico de 01 cm, com 50 mts cada										
20	4,00	CAIXA	SINGER	Nº18	R\$ 27,20	R\$ 108,80	R\$ 32,80	R\$ 131,20	17,07	R\$ 5,60
Descrição: Agulha pe fino maquina Industrial nÂ° 18 com 10 pacotes cadaAgulha pe fino maquina industrial nÂ° 18 com 10 pacotes cada										
21	4,00	CAIXA	SINGER	Nº12	R\$ 27,20	R\$ 108,80	R\$ 32,80	R\$ 131,20	17,07	R\$ 5,60
Descrição: Agulha pe fino maquina Industrial nÂ° 12 com 10 pacotes cadaAgulha pe fino maquina industrial nÂ° 12 com 10 pacotes cada										
22	4,00	CAIXA	SINGER	Nº11	R\$ 27,20	R\$ 108,80	R\$ 32,80	R\$ 131,20	17,07	R\$ 5,60
Descrição: Agulha pe fino maquina Industrial nÂ° 11 com 10 pacotes cadaAgulha pe fino maquina industrial nÂ° 11 com 10 pacotes cada										
23	2,00	ROLO	LASTEX	PRETO	R\$ 3,40	R\$ 6,80	R\$ 9,93	R\$ 19,86	65,76	R\$ 6,53
Descrição: Lastex preto com 10 mts cadaLastex preto com 10 mts cada										
24	2,00	ROLO	LASTEX	BRANCO	R\$ 3,40	R\$ 6,80	R\$ 9,93	R\$ 19,86	65,76	R\$ 6,53
Descrição: Lastex branco com 10 mts cadaLastex branco com 10 mts cada										
26	50,00	UNIDADE	IMPORT	BRANCO	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,37	R\$ 0,01
Descrição: Ziper em poliester 18 cm cor brancoZiper em poliester 18 cm cor branco										
27	50,00	UNIDADE	IMPORT	PRETO	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,37	R\$ 0,01
Descrição: Ziper em poliester 18 cm cor pretoZiper em poliester 18 cm cor preto										
28	50,00	UNIDADE	IMPORT	BEGE	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,37	R\$ 0,01
Descrição: Ziper em poliester 18 cm cor begeZiper em poliester 18 cm cor bege										
29	50,00	UNIDADE	IMPORT	VERMELHO	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,37	R\$ 0,01
Descrição: Ziper em poliester 18 cm cor vermelhoZiper em poliester 18 cm cor vermelho										
30	50,00	UNIDADE	IMPORT	AZUL ESCURO	R\$ 2,67	R\$ 133,50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	0,37	R\$ 0,01
Descrição: Ziper em poliester 18 cm cor azul escuroZiper em poliester 18 cm cor azul escuro										
31	50,00	UNIDADE	IMPORT	DESCARTAVEL	R\$ 2,90	R\$ 145,00	R\$ 4,82	R\$ 241,00	39,83	R\$ 1,92
Descrição: Ziper 50 cm descartavel em poliesterZiper 50 cm descartavel em poliester										
32	50,00	UNIDADE	IMPORT	BEGE	R\$ 2,90	R\$ 145,00	R\$ 3,05	R\$ 152,50	4,91	R\$ 0,15
Descrição: Ziper em poliester 30 cm cor begeZiper em poliester 30 cm cor bege										
Subtotal Adjudicado R\$ 35.793,10							Subtotal Orçado: R\$ 43.242,30		17,2266 %	R\$ 7.449,20



23/09/2024, 16:41

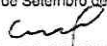
LICITANET - Termo de Homologação

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 35.793,10	R\$ 43.242,30	17,2266 %	7.449,20

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sarzedo-MG, 23 de Setembro de 2024

  
MARCELO PINHEIRO DO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL



23/09/2024, 16:36

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 209/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preço para futura aquisição de pão francês, com fornecimento parcelado para atendimento as unidades escolares, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo.

Fornecedor : PADARIA E PIZZARIA RANGEL LTDA - 11.302.165/0001-34

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	42.000,00	UNIDADE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 0,45	R\$ 18.900,00	R\$ 0,54	R\$ 22.680,00	--	R\$ 0,09

Descrição: Mini pão de Sal tipo FrancesMini pão de Sal tipo Frances Pão de Sal tipo Frances, com tamanho, coloração e apresentação uniformes; devendo a casca ser crocante e o miolo poroso e elástico. Não serão aceitos pães parcialmente queimados ou mal assados. Devem ser fabricados segundo especificações da ANVISA e pesar 25g cada unidade. o, Embalagem limpa, que não represente risco de contaminação para o produto

1	50.000,00	UNIDADE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 0,91	R\$ 45.500,00	R\$ 1,05	R\$ 52.500,00	--	R\$ 0,14
---	-----------	---------	---------	---------	----------	---------------	----------	---------------	----	----------

Descrição: Pão de Sal tipo Frances - Pão de Sal tipo FrancesPão de Sal tipo Frances - Pão de Sal tipo Frances , com tamanho, coloração e apresentação uniformes; devendo a casca ser crocante e o miolo poroso e elástico. Não serão aceitos pães parcialmente queimados ou mal assados. Devem ser fabricados segundo especificações da ANVISA e pesar 50g cada unidade.. Embalagem limpa, que não represente risco de contaminação para o produto

Subtotal Lote R\$ 64.400,00

Subtotal Adjudicado R\$ 64.400,00	Subtotal Orçado: R\$ 75.180,00	14,3389	R\$
		%	10.780,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 64.400,00	R\$ 75.180,00	14,3389 %	10.780,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sarzedo-MG, 23 de Setembro de 2024

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL